



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**GABINETE**

## **DESPACHO SANEADOR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025**  
**PROCESSO INTERNO Nº 104/2025**

### **1. ANÁLISE DO PROCESSO**

O presente processo administrativo trata da solicitação de utilização da Tribuna Livre formulada pelo munícipe **ELOI NOVAES MARQUES**, eleitor do Município de Votuporanga/SP, protocolada em 18/08/2025 sob o protocolo PROTG-5441W7-3M0U4X-0D3P7K.

O requerente manifestou interesse em abordar o tema "**AADFAV+Associação de Assistência do Deficiente Físico, Auditivo, Visual, Intelectual, Mental ou Por Saúde Mental e Múltipla de Votuporanga/SP**", assunto este de relevante interesse público e social, relacionado à assistência e defesa dos direitos das pessoas com deficiência em nosso Município.

Conforme análise formal realizada, o requerente atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no artigo 2º da Resolução nº 04/96, alterada pela Resolução nº 01/20, de 23.03.2020, tendo preenchido adequadamente a ficha de inscrição, declarado o assunto a ser abordado, observado a ordem de inscrição e comprovado sua condição de eleitor no Município há mais de um ano.

### **2. CERTIFICAÇÃO DO ESTÁGIO ATUAL**

Certifico que o processo se encontra em estágio final de tramitação, tendo sido cumpridos todos os procedimentos previstos na legislação vigente. O requerimento foi devidamente instruído, analisado pela Diretoria Administrativa e submetido à deliberação do Colégio de Líderes dos Partidos Representados no Legislativo, conforme determina a Resolução nº 04/96.

### **3. UTILIZAÇÃO DA TRIBUNA - DEFERIMENTO**

Declaro que a utilização da Tribuna Livre pelo munícipe **ELOI NOVAES MARQUES** foi **DEFERIDA** por unanimidade, conforme consta na Ata da Reunião Especial do Colégio de Líderes realizada em 18 de agosto de 2025.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Participaram da deliberação os seguintes vereadores líderes partidários:

- CARLOS ALBERTO DE ASSIS – REPUBLICANOS;
- LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO – PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD);
- NATIELLE GAMA GRACIANO – PODEMOS (PODE);
- WALTER JOSÉ DOS SANTOS – UNIÃO BRASIL (UNIÃO);
- GILMAR AURÉLIO – MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB);
- RENATO DE SOUZA OLIVEIRA – PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA (PRD);
- MARCOS ROGÉRIO BRAZ – PROGRESSISTAS (PP);
- MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO – PARTIDO LIBERAL (PL);

Todos os vereadores presentes manifestaram-se favoravelmente ao deferimento da solicitação, tendo em vista a relevância social do tema proposto e o atendimento aos requisitos legais pelo requerente.

## 4. AGENDAMENTO DA DATA

Nos termos do artigo 3º da Resolução nº 04/96, com as alterações promovidas pela Resolução nº 01/20, o pronunciamento do munícipe deverá ocorrer durante o Expediente de Sessão Ordinária, pelo prazo de doze minutos, após a Palavra Livre dada aos Senhores Vereadores.

Conforme prevê a referida resolução, compete ao Presidente da Câmara Municipal a organização da pauta da Sessão Ordinária e o agendamento da data específica para o pronunciamento na Tribuna Livre.

A Diretoria Administrativa entrará em contato com o requerente para informar a data, horário e demais orientações necessárias para a utilização da Tribuna Livre, observando-se o cronograma de sessões ordinárias desta Casa Legislativa.

## 5. SOLICITAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Considerando que:

- O processo foi instruído de forma completa e regular;
- Foram atendidos todos os requisitos legais e regimentais;
- A deliberação do Colégio de Líderes foi concluída com deferimento unânime;
- Restando apenas o agendamento da data pelo Presidente da Câmara; e
- O objetivo do processo administrativo foi plenamente alcançado;





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**SOLICITO** o arquivamento do presente processo, por estar devidamente instruído e finalizado o procedimento administrativo de análise e aprovação da utilização da Tribuna Livre pelo munícipe **ELOI NOVAES MARQUES**.

Votuporanga, 01 de setembro de 2025.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**

Diretor Administrativo Câmara Municipal de Votuporanga

